

REGULAMENTO CORRIDA RÚSTICA VOLTA DO CONTORNO-TAIOBEIRAS MG

1 – A PROVA

1.1 – A Corrida Rústica Volta do Contorno, é promovida pela prefeitura de Taiobeiras.

1.2 A corrida será realizada **01 de maio de 2024 (quarta feira)**, na praça Luiz Gonzaga Petrone- PRAÇA DA FONTE, com a participação de pessoas de AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.3 – O objetivo do evento é proporcionar momentos de integração entre os praticantes do atletismo e motivar a população para a prática de uma atividade física saudável.

1.4 – A corrida terá um percurso de 07 km (sete) quilômetros e será realizada em ruas da cidade.

1.5 – A largada e a chegada da prova acontecerão na Praça da Fonte.

1.6 – A largada está prevista para às 08hrs.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da Corrida Rústica Volta do Contorno, atletas de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos.

2.2 – A Corrida Rústica Volta do Contorno será organizada em um Pelotão Geral (Percurso 7 km), masculino e feminino, que se dividem nas seguintes categorias:

- 1 - 18 a 29 anos masculino/feminino
- 2 - 30 a 35 anos masculino/feminino
- 3 - 36 a 39 anos masculino/feminino
- 4 - 40 a 45 anos masculino/feminino
- 5 - 46 ou mais anos masculino/feminino

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão feitas mediante formulário específico, em português, pelo site da prefeitura de Taiobeiras (www.taiobeiras.mg.gov.br), **no período das 08h do dia 05 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 28 de Abril de 2024.**

3.2 – A ficha deverá ser preenchida com todos os dados solicitados do competidor.

3.4 – Os atletas inscritos receberão, chip eletrônico, medalha de participação, placa com numeração durante a participação do evento.

3.5 – Aos inscritos será servido café da manhã .

3.6 – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

3.6.1 – Ao participar da Corrida Rústica Volta do Contorno, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.6.2 - O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverá consultar antecipadamente um médico e um professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

3.6.3 – O ATLETA inscrito autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outras gravações contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

3.7 – Somente participarão da competição os atletas que estiverem devidamente inscritos, devendo portar o número de peito e utilizando a camisa oficial do evento, caso o atleta cruze a linha de chegada não portando camisa oficial será automaticamente desclassificado independente de sua posição na classificação.

3.8 – Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à Comissão Organizadora da Corrida, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após sua divulgação do resultado.

3.9 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4 – DA ENTREGA DO KIT ATLETA

4.1 – A entrega do kit de identificação da Corrida acontecerá nos dias 30 (na Secretaria de Esportes (rua Santos Dumont 223, centro) e dia 01 no local da prova.

4.2 – O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do Documento de Identidade ou documento oficial com foto.

4.3 – No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4.4 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

4.5 – O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico com utilização de chip descartável. Todos os chips são testados e entregues no seu pleno funcionamento, portanto, orienta-se que o competidor não dobre ou corte. O uso incorreto ou danificação pode ocasionar a não captação dos tempos do atleta.

4.6 – O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado após a chegada do último competidor e, posteriormente, no site www.g5sports.net.br, desde que observadas as normas previstas neste Regulamento.

4.7 – O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando algum fiscal verificar a falta do uso dos objetos.

4.8 – O número deverá ser fixado na parte frontal da camisa, o chip será fixado na posição vertical no cadarço do tênis, com as seguintes regras:

1ª - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização.

2ª - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

5 – DA COMPETIÇÃO

5.1 – A largada será às 08h.

5.2 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Cruzar a linha de chegada sem camisa oficial;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e ou chip;
- Apresentar conduta antidesportiva durante a corrida;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número;
- Escapar da saída da prova antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste Regulamento.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

- **MEDALHAS:** Serão distribuídas medalhas para todos atletas que completarem rigorosamente o percurso e que não tenham sido desclassificados.

· **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:** Para os 04 primeiros colocados geral, masculino e feminino e para os 4 primeiros **locais** masculino e feminino

- **TROFÉUS:** Para os 04 (quatro) primeiros colocados de cada categoria, masculino e feminino, da seguinte forma:

Categoria: 18 a 29 anos 1º lugar (masculino/feminino) 2º lugar (masculino/feminino) 3º lugar (masculino/feminino) 4º lugar (masculino/feminino)	Categoria: 40 a 46 anos 1º lugar (masculino/feminino) 2º lugar (masculino/feminino) 3º lugar (masculino/feminino) 4º lugar (masculino/feminino)
Categoria: 30 a 35 anos 1º lugar (masculino/feminino) 2º lugar (masculino/feminino) 3º lugar (masculino/feminino) 4º lugar (masculino/feminino)	Categoria: 46 anos acima 1º lugar (masculino/feminino) 2º lugar (masculino/feminino) 3º lugar (masculino/feminino) 4º lugar (masculino/feminino)
Categoria: 36 a 39 anos 1º lugar (masculino/feminino) 2º lugar (masculino/feminino) 3º lugar (masculino/feminino) 4º lugar (masculino/feminino)	

- **PRÊMIO EM DINHEIRO:** Para os 04 (quatro) primeiros colocados da Categoria Geral, masculino e feminino, serão da seguinte forma:

Categoria: PRIMEIROS COLOCADOS GERAL 1º lugar (masculino e feminino) = R\$ 800,00 (oitocentos reais) 2º lugar (masculino e feminino) = R\$ 600,00 (seiscentos reais) 3º lugar (masculino e feminino) = R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 4º lugar (masculino e feminino) = R\$ 200,00 (duzentos reais)
Categoria: PRIMEIROS COLOCADOS LOCAL 1º lugar (masculino e feminino) = R\$ 500,00 (quinhentos reais) 2º lugar (masculino e feminino) = R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 3º lugar (masculino e feminino) = R\$ 300,00 (trezentos reais)

4º lugar (masculino e feminino) = R\$ 200,00 (duzentos reais)

6.2 - A comprovação da categoria local, será feita através da identidade com naturalidade em taiobeiras ou com título eleitoral domicílio em taiobeiras.

7 – APURAÇÃO

7.1 – A Corrida Rústica Volta Do Contorno será apurada no local da chegada pelos organizadores.

7.2– Não será acatado nenhum outro resultado que não seja o resultado apurado pela ORGANIZAÇÃO.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A organização, bem como seus apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por atletas inscritos na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.2 – A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

8.3 – No dia da competição, bem como na véspera, recomenda-se que o atleta alimente-se de algo leve e permaneça bem hidratado.

8.4– Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

8.5 – Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e dos controladores de trânsito.

8.6 – A Comissão Organizadora disponibilizará uma ambulância no local da largada e da chegada, preparada para prestar os primeiros socorros.

8.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em Rede Pública de Saúde.

8.8 – Serão colocados pontos de água à disposição dos ATLETAS inscritos.

8.9 – O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

8.10 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

8.11 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prefeitura de Taiobeiras.

8.12 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.